



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Memorando nº 211/2024 - GDJD

Manaus, 09 de dezembro de 2024.

**À Diretoria de Apoio,
Luzia Aldenize Albuquerque**

Assunto: Encaminha parecer favorável ao PDL nº 36/2024.

Senhora Diretora,

Cumprimento-a cordialmente, venho por meio deste, encaminhar o parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024, que “APROVA a recondução dos nomes que especifica para composição do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS.”.

Atenciosamente,

JOANA DARC
Deputada Estadual – União Brasil





PARECER

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 131/2024 – Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024

Proponente: Governador do Estado do Amazonas

Relatora: Deputada Estadual Joana Darc

APROVA a recondução dos nomes que especifica para composição do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS.

I - RELATÓRIO:

Encontra-se nesta Comissão Especial, para apreciação e consequente parecer, pela Comissão Especial, constituída pelos Deputados Joana Darc, Dr. Gomes e Mayra Dias, a Mensagem Governamental Nº 131/2024, que submete a esta Casa Legislativa a aprovação dos nomes indicados para composição do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS.

Designada Relatora, na forma regimental, passo a opinar.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Compete-nos, nesta oportunidade, em atendimento às determinações do art. 51, I, “d”, do Regimento Interno, emitir Parecer sobre a referida propositura.

A referida proposta encontra amparo na Constituição Estadual, na forma do artigo 28, XVIII, e tem como escopo opinar sobre os nomes indicados para continuarem a compor, na qualidade de Membros Titulares, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS, a fim cumprirem o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 02 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto n.º 41.948, de 17 de fevereiro de 2020.





Cumpre salientar que tais indicações foram formalizadas por intermédio do Ofício nº 444/2024-GAB/ADS, de 08 de outubro de 2024, subscrito pela Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável, senhora Michelle Macedo Bessa.

Desta forma, em análise minuciosa dos respectivos currículos das cidadãs indicadas, salientamos que não há óbice para a sua aprovação, uma vez que estes possuem as atribuições necessárias para desenvolverem seus trabalhos com competência, probidade e dedicação.

III - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, na qualidade de membro e Relatora da Comissão Especial deste Poder constituído, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024, oriundo da Mensagem Governamental nº 131/2024, de autoria do Governador do Estado do Amazonas, sendo a orientação aos Ilustres Membros da Comissão Especial e do próprio Plenário pela manutenção do veto.

É o Parecer.

S.R. da Comissão Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de dezembro de 2024.

DEPUTADA JOANA DARC
Relatora

